



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 312/2021

Data: 17 de maio de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, em reiteração à Indicação nº 123/2019, que providencie urgentes melhorias na sinalização viária do cruzamento da Rua 10 de Abril com a Rua Marechal Deodoro, no bairro Ana Paula, tendo em vista o contínuo desrespeito à via preferencial praticado por alguns condutores, colocando em risco frequente a segurança de pedestres e condutores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, em reiteração à Indicação nº 123/2019, providencie urgentes melhorias na sinalização viária do cruzamento da Rua 10 de Abril com a Rua Marechal Deodoro, no bairro Ana Paula.

Referida sugestão já foi apresentada por este Vereador que, em 08 de abril de 2019, solicitou através da mencionada proposição fosse aplicada nova sinalização no cruzamento citado, especialmente através da colocação de novas placas com melhor visibilidade, pintura da própria via e, ainda, a instalação de tachões nas esquinas onde a parada é obrigatória, bem como fosse providenciada uma forma de reduzir a velocidade dos veículos que por lá trafegam. Verifica-se que de lá para cá houve a pintura da via, contudo, tal não foi suficiente para resolver o problema apresentado naquela localidade, sendo comum e cotidiano denotar veículos que não respeitam a via preferencial, posto que deficiente a sinalização, o que ocorre inclusive por caminhões e ônibus, comuns naquele trajeto.

Assim, em reiteração à proposição anteriormente apresentada, este Vereador novamente sugere sejam providenciadas melhorias na sinalização viária no cruzamento das Ruas 10 de Abril e Marechal Deodoro, especialmente através da implementação de tachões nas esquinas ou, ainda, de redutores de velocidade nas proximidades do cruzamento, visando trazer mais segurança para quem por lá trafega, haja vista a periculosidade do local na forma com que atualmente se encontra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de maio de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador